

**1. PRESENCAS:****1.1. Conselheiros Titulares:**

Adm. Wallace de Souza Vieira – Presidente
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araújo – V.P.de Desenvolv.e Planej.Institucional
Adm. Antonio Rodrigues de Andrade – V.P.de Educação, Estudos e Pesquisas
Adm. Paulo Cesar Teixeira – V.P. de Administração e Finanças
Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio – V.P. de Fiscalização e Registro Profissional
Adm. Sonia Cristina Lima Marra
Adm. Rui Otávio Bernardes de Andrade
Adm. Wagner Huckleberry Siqueira
Adm. Wanilda Rocha Netto Filha

1.2. Conselheiros Suplentes:

Adm. Jacaúna de Alcântara
Adm. Gerson Moreira Rocha

1.3. Outras presenças:

Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário
Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus – Conselheiro Federal Suplente do CRA/RJ
Adm. Leonardo R.Fuerth – Superintendente Geral
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador de Administração e Finanças
Adm. Paulo Cesar Coelho – Coordenador de Fiscalização e Registro Profissional
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico
Michelle Simão – Assessora de Imprensa

2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:**2.1. Aprovação das Atas:**

Aprovadas por unanimidade as atas das sessões plenárias nºs 3197, 3198, 3199 e 3200 de 07/12/2010.

2.2. Renovação de Licença:

O Presidente do CRA/RJ, Wallace de Souza Vieira, apresentou o pedido de prorrogação de licença por 6 (seis) meses do Conselheiro Rodolpho Peixoto Mader Gonçalves.

2.3. Comissão Especial de Licitação para obras do auditório e da TV Web CRA/RJ:

O Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo pediu ao Adm. Leonardo R.Fuerth, Superintendente Geral do CRA/RJ, que relatasse sobre o andamento do Projeto Básico para a realização das obras do auditório e do estúdio da TV Web CRA/RJ. O Adm. Leonardo R. Fuerth informou que o referido processo está em fase final de elaboração ainda dependendo de pequenos ajustes no Termo de Referência por parte do arquiteto que fez o projeto. O Cons. Wagner Siqueira informou que a máquina administrativa do CRA/RJ apresenta-se deficiente na condução dos processos de licitação, em especial na fase de pesquisa de preços. O Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio corroborou, dizendo que os preços de mercado são obrigação da área específica responsável que deve então encontrar alternativas



para a correta fixação desses preços estimativos. O Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo se reunirá com a Comissão Especial de Licitação criada para essas obras a fim orientar o prosseguimento do processo.

2.4. **Mensagens Eletrônicas:**

O Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio reclamou que as mensagens eletrônicas do CRA/RJ não são visualizadas em aparelhos *smartphones*, reiterando que as próximas versões dos informativos do Conselho sejam adequadas a esses equipamentos.

2.5. **Instalação da Casa do Administrador da Região Norte II Fluminense/Campos dos Goytacazes:**

O Cons. Wagner Siqueira informou sobre a evolução das pesquisas para a instalação da Casa do Administrador da Região Norte-Noroeste Fluminense/Campos dos Goytacazes quando, em visita àquela cidade, em 10/12/2010, a Comissão de Interiorização teve a chance de conhecer um imóvel selecionado após pesquisa e aprovado pelo representante local, Adm. Manoel Francisco D'Oliveira, imóvel esse situado no Centro da cidade de Campos dos Goytacazes, composto por duas salas que estão em bom estado e adequadas para a instalação dos equipamentos desejados pelo CRA/RJ. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.

2.6. **Centro de Educação Continuada Gilda Nunes:**

O Presidente do CRA/RJ informou que está contratando um despachante para cuidar da regularização das documentações necessárias para que os diversos órgãos oficiais aprovem e autorizem o início das obras do Centro de Educação Continuada Gilda Nunes; bem como está, o Presidente do CRA/RJ, autorizando a aditivção do contrato de serviço de arquitetura desse Centro de Educação para a realização do termo de referência para instrução do certame licitatório que será realizado.

2.7. **ENCAD Região Norte II Fluminense – avaliação:**

O Presidente do CRA/RJ disse que o II ENCAD da Região Norte-Noroeste Fluminense, realizado em Campos dos Goytacazes em 10/12/2010, teve aproximadamente 60 (sessenta) profissionais e estudantes de administração presentes e que as palestras dos Adm. Wagner Siqueira e Firmino Carneiro foram muito bem avaliadas pelos participantes desse ENCAD.

2.8. **Novo Regimento do CFA (aprovado pela RN CFA nº 392, de 03.12.2010):**

O Presidente do CRA/RJ solicitou ao ASJUR que apresentasse as mudanças que se observam no recém reeditado Regimento do CFA, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 392, de 03.12.2010; tendo recebido do advogado Marcelo Almeida a informação de que as alterações se limitam a substituição da terminologia "Administradores" por "Profissionais de Administração", aí incluindo-se os graduados em curso superior e curso de tecnologia em determinada área da administração. O Cons. Francisco Carlos Santos de Jesus propôs que o Regimento do CFA distinga os "Administradores" dos "profissionais de administração", diferentemente do que se apresenta nessa nova versão do Regimento quando se refere ao conjunto dos registrados nos CRAs como "profissionais de administração". O Presidente do CRA/RJ colocou em votação essa questão, sendo aprovada por maioria a manutenção do termo "profissionais de administração". O Presidente do CRA/RJ lamentou a extinção da Comissão do Centro Cultural do CFA, sendo aprovado por unanimidade pelo Plenário do CRA/RJ o envio de um ofício reivindicando a remessa dos documentos que o CRA/RJ havia doado ao CFA, objetivando a exposição dessas peças no futuro Centro de Educação Continuada Gilda Nunes.



CRA/RJ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Plenária nº 3201

Data: 14/12/2010

Folha: 03/03

3. ENCERRAMENTO:

- 3.1. A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Adm. Wallace de Souza Vieira, e pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Adm. Paulo Cesar Teixeira.

Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA/RJ nº 01-13247-4

Adm. Paulo Cesar Teixeira
Vice-Presidente de Administração e Finanças
CRA/RJ nº 01-05405-8

**1. PRESENCAS:****1.1. Conselheiros Titulares:**

Adm. Wallace de Souza Vieira – Presidente
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araújo – V.P.de Desenvolv.e Planej.Institucional
Adm. Antonio Rodrigues de Andrade – V.P.de Educação, Estudos e Pesquisas
Adm. Paulo Cesar Teixeira – V.P. de Administração e Finanças
Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio – V.P. de Fiscalização e Registro Profissional
Adm. Sonia Cristina Lima Marra
Adm. Rui Otávio Bernardes de Andrade
Adm. Wagner Huckleberry Siqueira
Adm. Wanilda Rocha Netto Filha

1.2. Conselheiros Suplentes:

Adm. Jacaúna de Alcântara
Adm. Gerson Moreira Rocha

1.3. Outras presenças:

Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário
Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus – Conselheiro Federal Suplente do CRA/RJ
Adm. Leonardo R.Fuerth – Superintendente Geral
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador de Administração e Finanças
Adm. Paulo Cesar Coelho – Coordenador de Fiscalização e Registro Profissional
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico
Michelle Simão – Assessora de Imprensa

2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:**2.1. Novo Código de Ética dos Profissionais de Administração (aprovado pela RN CFA nº 393, de 06.12.2010):**

O Presidente do CRA/RJ apresentou o novo Código de Ética dos Profissionais de Administração aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 393, de 06.12.2010 que, assim como o novo Regimento do CFA, apenas passa a contemplar em seu texto os demais profissionais, além dos Administradores, que retornaram a se registrar nos CRAs a partir de 2009. O Presidente do CRA/RJ aponta que o artigo do CEPA que disciplina o desagravo público (Art. 56), menciona apenas o Administrador, deixando os demais profissionais de administração excluídos.

2.2. Anuidades: Decisão do STF (E-mail circular nº 25/2010/CFA/ASJ, de 06.12.2010):

O Presidente do CRA/RJ apresentou o e-mail circular nº 25/2010/CFA/ASJ, de 06.12.2010 pelo qual nos foi encaminhada a recente decisão do Supremo Tribunal Federal, relatada pela Ministra Carmen Lúcia, proferida no mandado de injunção nº 2.603/DF, impetrado pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Rio de Janeiro, negando o seu segmento, ante a existência da Lei 11.000/2004, que em seu Art. 2º já autoriza os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas a fixar, cobrar e executar suas anuidades. O ASJUR, adv. Marcelo Almeida, aduziu apenas a referida legislação que dá suporte a fixação das anuidades pelos próprios



conselhos há muito vem sendo declarada inconstitucional, em sede de controle de constitucionalidade difuso, pelos magistrados federais de praticamente todo território nacional, assim como se encontra pendente de julgamento pelo STF a ADI nº 3.408, que tem com objeto a impugnação a referida Lei, razão pela qual, tal decisão, em nada modifica a situação atual de todos os conselhos que não possuem suas anuidades fixadas por lei específicas..

2.3. **Anuidades, taxas e multas devidas aos CRAs 2011 (Ofício Circular nº 325/2010/CFA/GAB, de 08.12.2010):**

O Presidente do CRA/RJ acusou o recebimento do Ofício Circular nº 325/2010/CFA/GAB, de 08.12.2010, que apresentou o texto da RN CFA 394, de 06.12.2010, que trata da fixação de Anuidades, taxas e multas devidas aos CRAs 2011. Aprovado pelo Plenário a extensão aos tecnólogos da aplicação dos seguintes descontos para a anuidade de 2011: até 31/01/2011, 20% (vinte por cento) de desconto; até 28/02/2011, 10% (dez por cento) de desconto; e até 31/03/2011, 5% (cinco por cento) de desconto. O Presidente destacou que pela redação dada aos Arts. 4º e 6º da referida Resolução Normativa, os profissionais graduados em curso superior e curso de tecnologia em determinada área da administração, estão excluídos dos benefícios de pagamento diferido da primeira anuidade e do parcelamento de seus débitos, eis que nos artigos citados referem-se exclusivamente aos administradores.

2.4. **STJ decide sobre Regime Jurídico Único dos Servidores de Conselhos Profissionais:**

O Presidente do CRA/RJ confirmou a publicação no Diário Oficial do dia 06.12.2010, da decisão do STJ que determina a obrigatoriedade de adoção do regime jurídico único aos conselhos federais de fiscalização profissional.

2.5. **TCU Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos nº 43: Acórdão nº 3068/2010 – Plenário):**

O Presidente do CRA/RJ apresentou o Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos do TCU nº 43, destacando o Acórdão nº 3068/2010 – Plenário em que ficou firmado o entendimento de que os preços dos insumos constantes da planilha orçamentária são mais bem representados pela média, ou mediana, e não pelo menor dos preços pesquisados no mercado. O Cons. Wagner Siqueira e o Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio disseram que a AGU recomenda que a administração direta utilize o "menor preço" como parâmetro na feitura de suas estimativas. O Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio recomenda que o CRA/RJ construa o seu "banco de preços" para definição de centro de custos e informações sobre preços mínimos em seus processos de licitação, podendo ainda utilizar-se de pesquisas em outros órgãos da administração pública ou no Sicaf. Ratificada a decisão do Plenário no sentido do CRA/RJ utilizar-se do "menor preço" em suas estimativas em licitações públicas

2.6. **Ação Judicial do CRA/RJ pedindo devolução dos gastos com a Previdência nos últimos 5 anos relativos a 1/3 sobre férias (ASJUR):**

O Presidente do CRA/RJ falou de ação judicial que vem sendo elaborada pelo CRA/RJ pedindo devolução dos gastos com a Previdência nos últimos 5 (cinco) anos relativos a adicional de férias, o que corresponde hoje a um montante de cerca de R\$ 25.000,00. O ASJUR, Marcelo Almeida, aduziu que a receita federal continua exigindo tal contribuição, assim para elidir a cobrança é necessária à interposição de uma medida judicial, caso contrário estaremos a sujeito à autuação em uma eventual fiscalização de tributos previdenciários.



CRA/RJ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Plenária nº 3202

Data: 14/12/2010

Folha: 03/03

3. ENCERRAMENTO:

- 3.1. A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Adm. Wallace de Souza Vieira, e pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Adm. Paulo Cesar Teixeira.

Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA/RJ nº 01-13247-4

Adm. Paulo Cesar Teixeira
Vice-Presidente de Administração e Finanças
CRA/RJ nº 01-05405-8

**1. PRESENÇAS:****1.1. Conselheiros Titulares:**

Adm. Wallace de Souza Vieira – Presidente
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araújo – V.P.de Desenvolv.e Planej.Institucional
Adm. Antonio Rodrigues de Andrade – V.P.de Educação, Estudos e Pesquisas
Adm. Paulo Cesar Teixeira – V.P. de Administração e Finanças
Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio – V.P. de Fiscalização e Registro Profissional
Adm. Sonia Cristina Lima Marra
Adm. Rui Otávio Bernardes de Andrade
Adm. Wagner Huckleberry Siqueira
Adm. Wanilda Rocha Netto Filha

1.2. Conselheiros Suplentes:

Adm. Jacaúna de Alcântara
Adm. Gerson Moreira Rocha

1.3. Outras presenças:

Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário
Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus – Conselheiro Federal Suplente do CRA/RJ
Adm. Leonardo R.Fuerth – Superintendente Geral
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador de Administração e Finanças
Adm. Paulo Cesar Coelho – Coordenador de Fiscalização e Registro Profissional
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico
Michelle Simão – Assessora de Imprensa

2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:**2.1. Banco de Empregabilidade do CRA/RJ:**

O Presidente do CRA/RJ informou que o Banco de Empregabilidade do CRA/RJ já está no ar, representando mais um serviço que é disponibilizado pelo Conselho na atual gestão.

2.2. Avaliação do Curso Superior de Administração: Relatório da Faculdade São Camilo conclui avaliação inicial do CRA/RJ:

O Presidente do CRA/RJ registrou que a remessa ao CFA, na semana passada, do relatório a recomendando a renovação do reconhecimento do Curso de Administração da Faculdade São Camilo conclui essa primeira participação do CRA/RJ na avaliação de Cursos Superiores de Administração sediados no Estado do RJ. O Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo disse que os coordenadores de nove cursos de Administração estiveram presentes, na sede do CRA/RJ, munidos do PPC e informou que no âmbito da Universidade Estácio de Sá todos ficaram muito bem impressionados com a forma cuidadosa e profissional com que foi conduzida pelo CRA/RJ essa avaliação, parabenizando a comissão que ficou encarregada de desenvolver essa atividade que enobrece o nome do Conselho no meio acadêmico.

2.3. Diplomação dos eleitos Conselheiros Regionais do CRA/RJ:

O Presidente do CRA/RJ informou que recebeu, esta semana, do CFA, os diplomas para a diplomação dos Conselheiros Regionais do CRA/RJ eleitos para o quadriênio 2011-2014, cuja solenidade de diplomação e posse está agendada para o dia 07/01/2011.

**2.4. Serviços Web Rádio CRA/RJ:**

O Presidente do CRA/RJ informou que foi disponibilizado na semana passada o "CRA/RJ Serviços" por meio do novo canal de comunicação do Conselho, a Web Radio CRA/RJ. No CRA/RJ Serviços os interessados podem ouvir informações sobre registro e fiscalização profissional, registro de empresas, atualização cadastral, carteira de estudante, entre outros assuntos que digam respeito ao dia-a-dia da entidade e da sua relação com os profissionais, empresas e estudantes de Administração. O Cons. WS disse que está muito satisfeito com as entrevistas concedidas pelos funcionários do CRA/RJ no "CRA/RJ Serviços", parabenizando a todos. O Cons. Gerson Rocha elogiou a programação da Web Radio CRA/RJ.

2.5. PL 7280/2010:

O Presidente do CRA/RJ apresentou notícia do CRA/RJ a ser postada no site do CRA/RJ, juntamente com uma enquete a respeito do PL 7280/2010, com o seguinte conteúdo, aprovado pelo Plenário por unanimidade: Projeto de Lei nº 7280/10, de autoria do deputado Átila Lira (PSB-PI), visa estender o exercício das atividades de Administração aos portadores de diplomas de cursos superiores de tecnologia, mestrado ou doutorado em Administração, por meio de emenda à Lei 4769, de 09/09/1965, que regulamentou a profissão de Administrador no Brasil. O CFA já se manifestou oficialmente contrário ao projeto por considerá-lo improcedente. A redação atual da lei 4769/65 determina que o registro profissional de Administrador é privativo do Bacharel em Administração, diplomado em curso regular de ensino superior no Brasil, ou diplomado em Administração no exterior com diploma reconhecido pelo MEC, além dos provisionados que comprovadamente exerciam atividades inerentes à Administração antes de 1965. Os egressos de cursos superiores de tecnologia nas áreas de gestão já possuem registro profissional nos CRAs, amparados por Resoluções Normativas expedidas pelo Conselho Federal de Administração desde 2009. Estima-se que haja atualmente no Brasil em torno de 2.500 mestres e doutores em Administração que não possuam o bacharelado em Administração. O PL 7.280/2010 foi aprovado por unanimidade pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em 17/11/2010, e enviado para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara Federal onde está aguardando a designação de relator. O CRA/RJ deseja saber a sua opinião sobre o PL 7.280 e para isso disponibiliza uma enquete para a sua manifestação. Você é a favor do registro profissional no CRA de mestres e doutores em Administração que não possuam o bacharelado em Administração?

2.6. Ciclo de Palestras CFA – MEC – CRA/RJ: agradecimento:

O Presidente do CRA/RJ acusou o recebimento de Ofício do MEC agradecendo o CRA/RJ pelo espaço para a realização do Ciclo de Palestras CFA – MEC – CRA/RJ.

3. ENCERRAMENTO:

- 3.1. A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Adm. Wallace de Souza Vieira, e pelo Vice-Presidente de Fiscalização e Registro Profissional, Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio.

Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA/RJ nº 01-13247-4

Adm. Paulo Cesar Teixeira
Vice-Presidente de Administração e Finanças
CRA/RJ nº 01-05405-8

**1. PRESENÇAS:****1.1. Conselheiros Titulares:**

Adm. Wallace de Souza Vieira – Presidente
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araújo – V.P.de Desenvolv.e Planej.Institucional
Adm. Antonio Rodrigues de Andrade – V.P.de Educação, Estudos e Pesquisas
Adm. Paulo Cesar Teixeira – V.P. de Administração e Finanças
Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio – V.P. de Fiscalização e Registro Profissional
Adm. Sonia Cristina Lima Marra
Adm. Rui Otávio Bernardes de Andrade
Adm. Wagner Huckleberry Siqueira
Adm. Wanilda Rocha Netto Filha

1.2. Conselheiros Suplentes:

Adm. Jacaúna de Alcântara
Adm. Gerson Moreira Rocha

1.3. Outras presenças:

Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário
Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus – Conselheiro Federal Suplente do CRA/RJ
Adm. Leonardo R.Fuerth – Superintendente Geral
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador de Administração e Finanças
Adm. Paulo Cesar Coelho – Coordenador de Fiscalização e Registro Profissional
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico
Michelle Simão – Assessora de Imprensa

2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:**2.1. Comissão de Empresas Juniores: evento 15.12.2010:**

O Presidente do CRA/RJ lembrou a todos sobre a II Jornada a ser realizada pela Comissão de Empresas Juniores em 15.12.2010.

2.2. 21º Prêmio Grupisa "Beverly Zimpeck" 17.12.2010: convite:

O Presidente do CRA/RJ acusou o recebimento do 21º Prêmio Grupisa "Beverly Zimpeck" que ocorrerá em 17.12.2010. O Profissional do ano escolhido é o Sr. José Hipólito, da Eletrobrás.

2.3. 26º Prêmio Anefac Profissional do Ano 2010 (Of.CRA/RJ Pres nº 105 de 09/11/10):

O Presidente do CRA/RJ recebeu do CFA o Ofício nº 1628/2010/CFA/Gab, de 02/12/2010, com a informação de que a Diretoria Executiva do CFA entendeu que a premiação do 26º Prêmio Anefac Profissional de Administração do Ano 2010 é apenas uma honraria e não habilita o homenageado para o exercício da profissão de Administrador. Por meio Of.CRA/RJ Pres nº 105 o CRA/RJ denunciava que o "profissional de Administração" premiado pela Anefac - Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade não tem registro no CRA/RJ ou no cadastro nacional do Sistema, e sugeria que o CFA adotasse providências visto tratar-se, o 26º Prêmio Anefac Profissional do Ano 2010, de premiação e veiculação em âmbito nacional. O Plenário do CRA/RJ aprovou por unanimidade nova manifestação de repúdio do CRA/RJ junto ao CFA, pelo desrespeito à profissão de Administrador, patrocinado pelo Prêmio Anefac Profissional do Ano 2010.



- 2.4. **Confraternização do CRA/RJ no América Futebol Clube – dia 21/12/2010:**
O Presidente do CRA/RJ recebeu a informação da impossibilidade da realização de evento de avaliação da gestão 2009-2010 do CRA/RJ no América Futebol Clube no dia 21/12/2010; restando como alternativas a realização desse evento na AABB ou no Clube Municipal, ambos nas proximidades do CRA/RJ.
- 2.5. **Publicação de artigo:**
O Cons. Wagner Siqueira registrou a publicação de seu artigo "Responsabilidade social, as organizações são morais?" na edição desta semana da Folha Dirigida, afirmando que tal inserção na mídia foi fruto de esforço da jornalista Michelle Simão a quem parabenizou.
- 2.6. **Resolução Normativa CFA nº 395 de 08/12/10:**
O Presidente do CRA/RJ acusou o recebimento do Ofício Circular nº 327/2010/CFA/GAB de 13/12/10, comunicando que o Plenário do CFA – Conselho Federal de Administração, em reunião realizada no dia 3 de dezembro em Brasília/DF, aprovou a Resolução Normativa CFA nº 395, de 08/12/10, que "Altera a Resolução Normativa CFA nº 387, de 29 de abril de 2010, para incluir o registro profissional nos Conselhos Regionais de Administração dos diplomados em Cursos Superiores de Administração (Bacharelado) em Gestão Ambiental e de Informática e Análise de Sistemas, oficiais, oficializados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação" bem como a Resolução Normativa CFA nº 396, de 08/12/10 que "Altera a Resolução Normativa CFA nº 374, de 12 de novembro de 2009, para incluir o registro profissional nos Conselhos Regionais de Administração de diplomados em curso superior de Tecnologia em determinada área da Administração, oficial, oficializado ou reconhecido pelo Ministério da Educação", publicadas no D.O.U. nº 237, segunda-feira, 13 de dezembro de 2010, fls. 136.
- 2.7. **Parabenização à Universidade Estácio de Sá:**
O Presidente do CRA/RJ parabenizou a Universidade Estácio de Sá pela oferta, em sua nova matriz curricular do Curso de Administração, da disciplina "Administração e Mercado de Trabalho" que contempla em seu plano de ensino diversas questões relativas à profissão do Administrador e ao Sistema CFA/CRAs, apresentando ao aluno desde cedo e aproximando-o da sua principal entidade de classe, o Conselho Regional de Administração. O Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo disse que a intenção da Universidade Estácio de Sá foi a de fidelizar, desde o seu ingresso na faculdade, o aluno de Administração fazendo com que ele tenha uma noção exata do papel do Administrador no mundo atual por meio de uma profunda imersão dele (aluno) no mundo da Administração, diferenciando o conteúdo dessa disciplina dos conteúdos que geralmente são oferecidos em disciplinas clássicas como Introdução à Administração e Teoria Geral da Administração que passam a ter um enfoque menos corporativo; acrescentando ainda ao final que dentre outras inovações, destaca-se uma avaliação nacional unificada, desta disciplina, um sucesso com a participação de 98% do corpo docente do Curso de Administração, fruto do novo Modelo de Ensino implantado este ano pela Universidade Estácio de Sá.
- 2.8. **Presença de ex-Conselheiro:**
O Presidente do CRA/RJ registrou a honrosa presença do ex-Conselheiro Lizandro de Borborema Tourinho que presenciou as sessões plenárias realizadas nesta data.



2.9. Relatório de Prestação de Contas do VI Congresso Mundial de Administração – Québec/Canadá (Administradores Valter Lemos – Conselheiro Federal e Ruy Baratz – Presidente CRA/RS):

O Presidente do CRA/RJ saudou a chegada dos Cons. Ruy Baratz, Presidente do CRA/RS, Adm. Valter Lemos, Conselheiro Federal do CRA/RS e do Adm. Gilmar Camargo Almeida, Presidente do CRA/MG. Com a palavra do Cons. Ruy Baratz ressaltou a parceria de longa data que existe entre os CRAs do RS e do RJ e apresentou ao Plenário do CRA/RJ o relatório de Prestação de Contas do VI Congresso Mundial de Administração – Québec/Canadá, com detalhes sobre o desempenho técnico-científico-financeiro do evento e toda a grande repercussão que se alcançou nessa empreitada. O Cons. Valter Lemos falou de sua satisfação em retornar à Casa do Administrador do RJ; lembrou do grande momento que viveu em 1993 quando se hospedou no próprio CRA/RJ que era presidido pela Adm. Gilda Nunes, para a realização conjunta do III FIA em 1993; disse que o VI Congresso Mundial de Administração realizado pelos CRAs do RS e do RJ exigiu esforços e negociações profissionais para que o evento pudesse ser realizado com primor a custos reduzidos; que a equipe operacional e as comissões que coordenaram o evento realizaram rigorosamente todas as atividades que estavam planejadas; que o relatório de Prestação de Contas do VI Congresso Mundial de Administração contém estatísticas, relatórios gerenciais, aparição nas mídias, fotografias e tudo o mais que pode ser colhido sobre o congresso e que está no referido documento; ressaltou que o site do congresso teve um alto volume de acessos durante o evento e que os 26 trabalhos científicos apresentados foram de alto nível técnico, tanto os brasileiros como os estrangeiros. O Cons. Valter Lemos destacou ainda que a pesquisa de satisfação revelou alta aceitação de tudo o que ocorreu no evento; que as despesas realizadas com o evento alcançaram R\$ 198.171,61 (cento e noventa e oito mil, sento e setenta e um reais e sessenta e um centavos), as receitas R\$ 227.981,47 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos) e o saldo foi de R\$ 29.809,86 (vinte nove mil, oitocentos e nove reais e oitenta e seis centavos), restando ainda aos organizadores do evento a decisão sobre as despesas a realizar: a) produção de anais (livro do Congresso, de gravação, tradução, diagramação e produção de 2.000 exemplares; b) logística de entrega de material aos participantes, universidades e parceiros. O Plenário aprovou a utilização do saldo, conforme proposto pelo Adm. Valter Lemos, Conselheiro Federal do CRA/RS, integrante da Comissão Organizadora do evento. O Conselheiro Valter Lemos registrou em especial o elogio que as instituições CRA/RJ e CRA/RS receberam pelo planejamento/organização e execução do VI Congresso Mundial de Administração. E que o VI Congresso Mundial de Administração – Québec/Canadá foi mais do que um evento, foi também uma ação de aproximação das relações internacionais entre o Brasil e o Canadá o que gerará muitas oportunidades para os profissionais de Administração de ambos países. O Presidente do CRA/RJ parabenizou o Cons. Valter Lemos pela liderança na condução dos trabalhos de organização do VI Congresso Mundial de Administração – Québec/Canadá e que o relatório hora apresentado representa fielmente tudo o que aconteceu naquele grandioso evento; e que o CRA/RJ desde já se coloca disposto a compartilhar a realização de outros eventos dessa natureza que agreguem valor aos profissionais de administração. O Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo disse que testemunhou a qualidade dos trabalhos apresentados em Québec, sendo que



alguns foram reapresentados no auditório do CRA/RJ em 02/12/2010 e, concluiu, informando que se sentiu muito honrado e confortável na Comissão Científica do Congresso Mundial de Administração.

2.10. Eleição da Diretoria Executiva do CFA:

O Presidente do CRA/RJ saudou o Presidente do CRA/MG, Adm. Gilmar Camargo de Almeida, e indagou-o sobre a propostas de sua candidatura ao CFA, tendo em vista a Eleição da Diretoria Executiva do CFA que ocorrerá em 14/01/2011, em Brasília/DF. O Adm. Gilmar Camargo de Almeida disse que sua candidatura representa uma valorização dos CRAs nas discussões e na sustentação do Sistema CFA/CRAs; que a atuação na área de fiscalização profissional deve ser diferenciada diante do atual quadro, regulando e definindo políticas gerais e dando autonomia aos CRAs; propugnou pelo maior estímulo à realização de eventos que dêem destaque à profissão a nível nacional; concluiu informando que a sua proposta é a de reforçar a posição política da profissão junto ao Congresso Nacional e ao Judiciário e demais entidades de regulação.

3. ENCERRAMENTO:

- 3.1. A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Adm. Wallace de Souza Vieira, e pelo Vice-Presidente de Fiscalização e Registro Profissional, Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio.

Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA/RJ nº 01-13247-4

Adm. Paulo Cesar Teixeira
Vice-Presidente de Administração e Finanças
CRA/RJ nº 01-05405-8